



DECRETO Nº 000007 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLÍCIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.340 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.105.000,00 (Um Milhão Cento e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	1.105.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0003 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14 - Diárias - Civil		R\$	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	1.000,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural			
20-608-0008 2.163 - Aração de Terras para Produtores Rurais			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	1.500,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-752-0003 1.082 - Implantação, Recuperação, Ampliação e Adequação da Rede de Energia Elétrica Urbana/rural			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R\$	304.000,00
17-511-0003 2.020 - Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'agua			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	4.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao			
12-361-0002 2.023 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	35.000,00
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB			
12-361-0002 1.028 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	37.000,00
12-361-0002 1.053 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R\$	273.000,00
12-361-0002 2.101 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	26.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0009 2.045 - Manutenção das Equipes Multiprofissionais - Emulti			
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$	5.000,00
10-301-0009 2.048 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R\$	15.000,00
10-301-0009 2.105 - Manutenção e Conservação da Academia de Saúde			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$	1.000,00
10-301-0009 2.107 - Estratégia Saúde da Família - Esf			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	29.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$	6.000,00
10-302-0009 1.074 - Reforma e Ampliação do Predio do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R\$	74.000,00
10-302-0009 2.053 - Manutenção do Serviço de Atendim. Móvel de Urgência - SAMU			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	35.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-122-0003 2.059 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistencia Social			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R\$	8.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	22.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	131.000,00

[Assinatura]



08-122-0012	2.066	- Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.500,00
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$	5.000,00
08-245-0012	2.060	- Bloco da Proteção Social Basica - Atenção a Família		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
08-245-0012	2.061	- Manutenção do Centro de Referencia de Assist. Social - Cras		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
08-245-0012	2.130	- Manutenção do Centro de Referencia Especializado de Assis. Social - Creas		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
13-122-0010	2.034	- Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
3.3.90.14		- Diárias - Civil	R\$	2.000,00
13-391-0010	1.067	- Reforma e Ampliação do Predio da União Artistica Operária de Simplicio Mendes		
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$	38.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude				
27-122-0006	2.111	- Manutenção do Departamento de Juventude		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.105.000,00 (Um Milhão Cento e Cinco Mil Reais).				
Valor da Anulação			R\$	1.105.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito				
04-122-0003	2.005	- Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33		- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
15-451-0007	1.010	- Construção e Recuperação de Calçamentos e Pavimentação Vias		
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
15-451-0007	1.061	- Construção de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$	50.000,00
26-782-0007	1.044	- Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Educacao				
12-361-0002	1.024	- Aquisição de Veiculos		
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$	37.500,00
12-361-0002	1.025	- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$	35.000,00
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB				
12-361-0002	1.096	- Aquisição de Ares Condicionados para Climatização das Unidades Escolares		
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$	63.000,00
12-361-0002	2.036	- Encargos com Remuneração de Profissionais da Educação Basica - 70%		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	273.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS				
10-301-0009	1.030	- Aquisição de Veículo para o FMS		
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
10-301-0009	1.055	- Aquisição de Ambulância		
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$	80.000,00
10-302-0009	1.068	- Reforma e Ampliação do Predio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$	41.000,00
02.08.00 - Secretaria Municipal de Assistencia Social				
08-244-0003	2.058	- Manutenção da Secretaria de Assistencia Social		
3.3.90.33		- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00

**02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

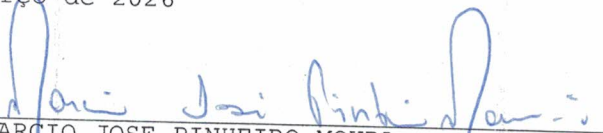
08-245-0003 1.048	- Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
08-245-0012 2.135	- Manutenção das Ações da Equipe Volante		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.500,00
08-245-0012 2.164	- Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	50.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	34.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.000,00

02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

15-695-0010 1.073	- Projetos Especiais de Desenvolvimento do Turismo Local		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	4.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 02 de Março de 2026


MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLÍCIO MENDES, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.